

## INSTRUÇÃO NORMATIVA ESC/DG Nº 02/2021

**Regulamenta os procedimentos pedagógicos de 09 de agosto a 17 de setembro de 2021, levando em consideração às normas sanitárias e legislação educacional do Ensino Superior em virtude da Pandemia COVID-19.**

### Objetivos:

- Organizar os procedimentos e formas que ocorrerão as aulas, turmas matutinas e noturnas, dos Cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem e Fisioterapia.
- Estabelecer os procedimentos e formas que ocorrerão os Estágios Supervisionados dos Cursos de Enfermagem e Fisioterapia.
- Manter os protocolos de prevenção, para evitar as formas de contágio do vírus Sars-Cov-2, causador da doença COVID-19 ou CORONAVIRUS, durante o período de **09 de agosto a 17 de setembro de 2021**, em conformidade com os decretos sanitários e legislação educacional emitidos pelos governos federal, estadual e municipal.

### Público – alvo:

- Todos os públicos ligados à esfera acadêmica da Escola Superior de Cruzeiro – ESC.

### Normas Gerais definidas para o período de 09 de agosto a 17 de setembro de 2021: Início do 2º semestre letivo

- Manutenção da suspensão de todas as aulas presenciais, matutinas e noturnas, do ensino superior no âmbito da Escola Superior de Cruzeiro (ESC) para o período de **09 de agosto a 17 de setembro de 2021**, em função do risco de contaminação do corpo discente e docente, bem como pelo acompanhamento do cronograma de imunização (pelo menos 1º dose da vacina).



- As aulas, turmas matutinas e noturnas, dos Cursos de de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem e Fisioterapia, referente ao 2º semestre 2021, iniciarão de forma remota e assim ocorrerão por todo o **período de 09 de agosto a 17 de setembro de 2021**, quando será reavaliado pelos Conselhos e Direção-ESC e novas diretrizes serão publicadas. Esta decisão leva em consideração os decretos emitidos pelos governos federal, estadual e municipal, bem como o cronograma de vacinação para COVID-19 (1º Dose) na região.
- No **mês de agosto de 2021 será realizada uma pesquisa**, por meio de formulário *Google Forms*, junto ao **corpo discente da ESC, sobre o retorno presencial das aulas.**
- Retorno presencial dos atendimento da Clínica Escola de Fisioterapia – ESC, localizada no Campus 2, para o 2º semestre/2021.
- Os estágios supervisionados de Fisioterapia e Enfermagem retornarão de forma presencial, no 2º semestre 2021, em conformidade com as normas estabelecidas pelas autoridades educacionais e sanitárias. O Estágio Supervisionado em Educação Física mantém o regramento já adotado anteriormente.
- As diretrizes para aulas a partir de 20 de setembro de 2021, turmas matutinas e noturnas, serão reavaliadas pelos Conselhos da ESC (CONDIR e CONSEP) em conjunto com a Direção Geral-ESC, levando em consideração o risco de contaminação do corpo discente e docente, cronograma de vacinação para COVID-19, resultado da pesquisa sobre retorno presencial, realizada junto aos alunos no mês de agosto/2021, e também as recomendações e legislação das autoridades educacionais e sanitárias em função da pandemia COVID-19, sendo publicadas para comunidade acadêmica até 17 de setembro de 2021.

**Protocolos definidos para as atividades docentes para aulas de forma remota do período de 09 de agosto a 17 de setembro de 2021**

- Enquanto vigorar a suspensão das aulas presenciais e permanecer a modalidade remota na Escola Superior de Cruzeiro (turmas matutinas e noturnas), fica determinado pela Direção Geral e Coordenações de Cursos, que o corpo docente deverá preparar materiais que serão disponibilizados aos alunos e o acesso às aulas remotas ocorrerá por meio do Classroom, ferramenta oficial da IES.
- Cada professor deverá preparar suas aulas, compatíveis com sistema remoto, para exibição "ao vivo", por meio de videoconferência no Google Meet.
- As aulas por acesso remoto deverão, somente, ser exibidas no formato definido e aprovado pela Direção Geral e Coordenações de Cursos:



- As aulas serão transmitidas "ao vivo" por acesso remoto através da plataforma, já definida pela ESC, diariamente no horário estipulado na grade de cursos, referente ao 2º semestre/21.
- As aulas não serão gravadas, sendo apenas transmitidas por meio de videoconferência (ao vivo) aos alunos.
- Somente os alunos, regularmente matriculados no 2º semestre 2021, terão acesso às aulas remotas por meio do Google Meet e Google Classroom. **É vedado a participação nas atividades acadêmicas de alunos não matriculados.**
- Em todas as aulas remotas, os docentes deverão realizar a chamada, sendo registrado a frequência dos alunos. Lembrando, que no Regimento Geral-ESC é obrigatória o mínimo de 75% de frequência para aprovação em cada disciplina cursada.
- As avaliações, referente ao período de aulas remotas, utilizarão os recursos do Google Classroom e/ou Google Meet e serão aplicadas no horário das respectivas disciplinas, respeitando o Calendário Acadêmico-ESC (2º semestre/2021).
- A escolha de uma única ferramenta para transmissão das aulas com acesso remoto visa padronizar o modo remoto de aprendizado dos conteúdos, através de uma plataforma completa para o desenvolvimento das aulas, e de fácil usabilidade e acessibilidade, além de permitir interação, produção e envio de materiais, e posterior controle de: aula dada, participação do aluno ao vivo no horário de aula (conta como frequência) e armazenamento para posterior comprovação do conteúdo;
- Informamos que a Direção Geral, em conjunto com as Coordenações de Cursos, Gabinete Administrativo e Conselhos-ESC, elaboraram seu plano de organização das atividades para o início do 2º semestre de 2021, projetando os possíveis cenários da pandemia, de modo a minimizar prejuízos aos docentes e alunos. Todas as ações podem ser alteradas, a qualquer tempo, parcial ou totalmente, seguindo a legislação e orientações emitidas pelas autoridades sanitárias e educacionais, no tocante ao retorno ou não das atividades presenciais. Pedimos que a comunidade atenha-se e acompanhe as informações através de meios oficiais da ESC, pois temos disponibilizado notícias e recomendações relacionadas à pandemia e medidas adotadas pela instituição. Acesse nosso site: [www.escesefic.com.br](http://www.escesefic.com.br) ou nossas mídias sociais oficiais;
- A Direção Geral da Escola Superior de Cruzeiro (ESC) mantém-se alerta no acompanhamento da pandemia e seus efeitos, e

recomendará medidas, com base em evidências científicas e nas determinações das autoridades sanitárias e educacionais.

Cruzeiro, 05 de Agosto de 2021.

Prof. Dr. João Bosco Ferreira Rodrigues  
Diretor Geral - ESC

5.767.693-6  
CPF: 052.098.178-22  
Diretor Geral - ESC